

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

### LEI Nº 1310 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2002.

**Autoriza a assinatura de convênio e dá outras providências.**

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes, aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

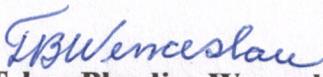
**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a celebrar convênio com a **Associação de Guarda Mirim de Minas Novas/MG.**, através da disponibilidade de 11 (onze) menores filiados à referida Associação, objetivando o desenvolvimento profissional dos adolescentes do Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente e futuros.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 11 de Novembro de 2002.

  
**Telma Blandina Wenceslau**  
**Prefeita Municipal**

